

**Prezado(a) Professor(a),**

O Ministério da Educação (MEC) no uso de suas atribuições, publicou, em 17 de março de 2020, a Portaria nº 343, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia. Posteriormente foi alterada pela Portaria nº 345, publicada em 19 de março de 2020 e no dia 17 de junho de 2020 consolidado na Portaria nº 544.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do MEC, em parceria com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), está conduzindo uma pesquisa para monitoramento destas portarias para orientar as políticas regulatórias e de supervisão, principalmente enquanto não tivermos o retorno normal das atividades acadêmicas.

Você como docente da UNIFENAS e atuou no primeiro semestre de 2020, cadastre-se, informando, UNIFENAS, sua área de atuação e responda todas às questões, **impreterivelmente, até 31 de julho**. A sua participação é muito importante para a melhoria das políticas regulatórias e de supervisão do sistema federal de ensino superior.

**PASSOS**

1. Acesse: <http://isurvey.cgee.org.br/mec/portaria343professor/>
2. Cadastre-se com seu e-mail institucional e responda as perguntas.

Confiamos no seu trabalho colaborativo com a UNIFENAS para que superemos com muita eficiência este momento e cumpramos a oferta do ensino de qualidade que sempre preconizamos.

Qualquer dúvida e necessidade contate a(s) coordenação(ões) do(s) curso(s) de sua atuação.

Nossos agradecimentos.

#vamosjuntos

#unifenas